



**Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo**

INDICAÇÃO Nº 018 / 2020

Sr. Presidente;
Srs. Vereadores:

INDICO, nos Termos Regimentais, após ouvido o Egrégio Plenário e dispensadas as demais formalidades, seja oficiado ao Ex.mo. Sr. Prefeito do Município de Ribeirão Bonito, **Luiz Arnaldo de Oliveira Lucato**, no sentido de que o mesmo estude a possibilidade de realizar o conserto da calçada localizada na Escola Municipal "Professor Manoel Liberato Mattos Negraes" localizada no bairro Jd. Centenário.

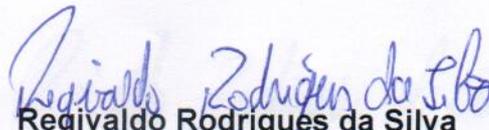
JUSTIFICATIVA

A presente Indicação se justifica pelo fato de que há uma reclamação muito grande por parte da população a respeito do estado da calçada em torno da escola citada, onde a mesma se encontra esburacada e em mau estado de conservação, causando transtornos as pessoas, principalmente idosos e crianças.

Há que se considerar que foi aprovado por esta Casa a Lei nº 2097, de autoria do Ver. Nelson de Souza, que dispõe sobre a manutenção de terrenos, calçadas e passeios, Lei esta que obriga o proprietário a regularizar suas calçadas e terrenos.

Assim, na tentativa de poder estar colaborando com a população, espero uma resposta positiva para tal pedido.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 12 de fevereiro de 2.020.


Regivaldo Rodrigues da Silva
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
Protocolo nº 066 /2020
Recebido em 13 / 02 / 2020
Às 16:34 por Buonica